



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 029/2026, Processo nº 032/2026**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de fragmentadora de papel profissional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: 65.907.952 GUILHERME FRANCISCO MARINHO ALMEIDA

CNPJ: 65.907.952/0001-39

ITENS VENCIDOS: ITEM 01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,97 (Dois mil e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Dotação: 16/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 28 de julho de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva